TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAJUBA/MG. ***TRANSFERENCIA ESPECIAL 004763-2026***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos especializados destinados à estruturação de ambiente educacional inclusivo na Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz e CMEI “Maria Alves de Brito”, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

---

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de implantação de ambiente especializado para atendimento educacional inclusivo.

O ambiente especializado constitui importante recurso pedagógico destinado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), proporcionando recursos e estímulos sensoriais, cognitivos, motores e socioemocionais aos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e demais necessidades educacionais específicas.

---

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa proporcionar melhores condições de aprendizagem aos estudantes público-alvo da Educação Especial, promovendo a inclusão escolar, a acessibilidade e a melhoria da qualidade do ensino.

O ambiente será utilizado pelos profissionais da educação para o desenvolvimento de atividades pedagógicas envolvendo exploração e organização sensorial, coordenação motora, percepção visual, auditiva e tátil, atenção, interação e autorregulação, favorecendo a participação e o desenvolvimento dos estudantes.

---

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas constantes da planilha de itens.

A contratação contempla os equipamentos e recursos discriminados na planilha de especificações e quantitativos.

- Pack Coluna de Água com Espelhos Acrílicos e Base Almofadada. Descrição: Coluna de água com espelhos acrílicos e base almofadada;
- Fibras óticas - 2m x100 fios. Fonte de Luz e Controle RF Dimensões: Fios de metros de comprimento com 3*0,75mm;
- Painel Sensorial de Parede 1x0,80m Descrição: O Painel Sensorial de Parede é uma ferramenta interativa composta por diferentes texturas que estimulam o tato, promovendo uma experiência sensorial rica;
- Projetor HD Multimídia Descrição: Projetor de alta definição com múltiplas entradas para criação de cenários imersivos em ambientes sensoriais. Acompanha pen drive com vídeos imersivos;
- Mesa com prancheta de luz acoplada;
- Pufe sensorial revestido de corino;
- Piscina de Bolinhas Snoezelen com LED - 1,5 x 1,5 m x 0,5 m Acompanha 1500 bolinhas + espelhos decorativos;
- Piscina de Bolinhas Snoezelen com LED - 1,2 x 1,2 m x 0,4 m Acompanha 1000 bolinhas + espelhos decorativos;
- Balanço Ninho sensorial para fixação no teto Ideal para crianças até 6 anos..
- Balanço Ninho sensorial formato grande (deve ser fixado ao teto) Suporta até 75kg - 0.70x1.70m;
- Kit multissensorial portátil;
- Colchonete 2x1m Revestido com courino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

As especificações detalhadas e quantitativos serão definidos na planilha de itens da licitação

---

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões usuais de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações de mercado.

---

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- ser novos e sem uso;
- possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo quando o fabricante oferecer prazo superior;
- apresentar acabamento adequado ao uso educacional, sem arestas cortantes, rebarbas ou elementos que comprometam a segurança dos usuários.
- possuir estrutura e materiais compatíveis com o uso contínuo em ambiente educacional.
- atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis à natureza de cada produto.
- possuir certificações, registros ou selos de conformidade quando compulsoriamente exigidos pela legislação brasileira para a respectiva categoria de produto.
- acompanhar manual de utilização quando aplicável;
- ser entregues em perfeitas condições de uso.
- quando aplicável, os equipamentos deverão ser entregues montados, instalados, configurados, testados e em pleno funcionamento.
- todos os equipamentos deverão acompanhar cabos, fontes, controles, suportes, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, quando aplicável.
- Quando aplicável, mobiliários e estruturas destinadas ao contato direto com os usuários deverão possuir bordas protegidas ou arredondadas, materiais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

atóxicos, estabilidade estrutural e acabamento adequado ao uso por crianças.

---

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇÃO DO LOTE ÚNICO

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global do lote, considerando que o objeto constitui uma solução funcional integrada, destinada à implantação completa de ambiente multissensorial.

Embora os equipamentos e recursos possam ser individualmente descritos, quantificados e precificados, sua utilização ocorre de forma coordenada dentro do mesmo ambiente, envolvendo equipamentos sensoriais, recursos tecnológicos, sistemas de iluminação, controle, aplicativos, instalação, configuração e demais elementos necessários ao funcionamento da solução.

O parcelamento da contratação poderá resultar na adjudicação dos componentes a fornecedores distintos, criando riscos de incompatibilidade entre equipamentos e tecnologias, dificuldades de instalação e configuração, fragmentação das responsabilidades relativas à garantia e assistência técnica, divergências na execução dos serviços e aumento da complexidade de fiscalização e gestão contratual.

A contratação em lote único permite atribuir a um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação, configuração, integração, testes, comissionamento, garantia, assistência técnica e capacitação/orientação operacional dos profissionais responsáveis pela utilização do ambiente, conforme aplicável a cada recurso.

A capacitação deverá contemplar não apenas a utilização individual dos equipamentos, mas também sua utilização coordenada no ambiente multissensorial, incluindo, quando aplicável, sistemas de controle, aplicativos, comandos interativos, recursos tecnológicos e procedimentos necessários ao uso adequado e seguro da solução.

A adoção do lote único também favorece a compatibilidade entre os equipamentos, a padronização dos recursos, a coordenação dos prazos de entrega e instalação, a disponibilidade simultânea dos componentes e a implantação organizada do ambiente, reduzindo riscos de atrasos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

incompatibilidades, retrabalho e custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, a análise da vantajosidade deve considerar o resultado funcional global da contratação, e não apenas a obtenção do menor preço isolado de cada componente, uma vez que a soma de menores preços individuais não necessariamente representa a solução de menor dispêndio quando a fragmentação transfere à Administração custos e riscos relacionados à coordenação, integração, fiscalização, suporte e solução de incompatibilidades.

Assim, a manutenção do lote único funcional integrado mostra-se técnica e economicamente adequada para assegurar que o ambiente seja entregue completo, compatível, instalado, testado e apto à utilização, concentrando-se em um único contratado a responsabilidade pelo resultado final da solução.

Os preços unitários de cada componente deverão permanecer discriminados na proposta para fins de composição do valor global, análise de razoabilidade dos preços, recebimento, faturamento, controle patrimonial e gestão contratual, sem que os itens constituam unidades autônomas de disputa ou adjudicação.

8. ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na escola Municipal Professor “Lázaro Rosa Muniz” e CMEI “Maria Alves de Brito” ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

O prazo máximo para entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

As despesas com transporte, descarga, montagem (quando necessária), seguros e demais encargos correrão por conta da contratada.

8.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E RESPONSABILIDADE PELA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A aquisição dos bens permanentes destinados à montagem da sala multissensorial deverá observar as condições de segurança e compatibilidade dos equipamentos com o local de instalação.

A instalação de balanços suspensos em teto, equipamentos de suspensão, estruturas de escalada e demais itens que exijam montagem, ancoragem ou fixação em elementos construtivos ficará condicionada à prévia verificação da adequação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

estrutural do local, inclusive quanto à capacidade de suporte das cargas estáticas e dinâmicas envolvidas.

Compete à Administração disponibilizar local com condições estruturais adequadas à instalação, bem como providenciar, quando necessário, a avaliação técnica da edificação e as intervenções de reforço ou adequação estrutural, mediante profissional legalmente habilitado.

A responsabilidade do fornecedor ficará restrita ao fornecimento dos bens, às orientações técnicas do fabricante e aos serviços de montagem e instalação expressamente previstos no objeto contratado, observadas as condições previamente verificadas do local. Não estarão incluídos, salvo previsão expressa no contrato, a avaliação estrutural da edificação, a elaboração de projetos de reforço, a execução de obras civis ou a adequação de elementos estruturais preexistentes.

A execução da montagem e da fixação dos equipamentos que envolvam riscos estruturais deverá observar as especificações do fabricante, os requisitos de segurança aplicáveis e as orientações de profissional legalmente habilitado, quando exigível. Não será admitida a instalação de equipamentos suspensos sem a confirmação da adequação dos pontos de ancoragem e dos elementos estruturais correspondentes.

Eventuais serviços adicionais necessários à viabilização da instalação, não contemplados no objeto contratado, deverão ser previamente identificados e submetidos à avaliação da Administração, não podendo ser presumidos como obrigação do fornecedor.

A delimitação dessas responsabilidades não afasta os deveres legais do fornecedor quanto à qualidade e à segurança dos bens fornecidos, à conformidade das instruções técnicas e à correta execução dos serviços de montagem e instalação efetivamente contratados.

Como se trata de aquisição de bens permanentes, há três situações que merecem atenção:

1. Fornecimento do bem: entrega do equipamento, acessórios e manuais técnicos.
2. Montagem e instalação: serviços expressamente incluídos no objeto, com definição dos limites de execução e das condições necessárias no local.
3. Adequação estrutural predial: avaliação da capacidade de suporte, elaboração de projeto técnico, reforços e obras civis, quando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

necessários, tratados como responsabilidade da Administração, salvo contratação específica em sentido diverso.

---

9. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Realizado no ato da entrega para conferência das quantidades e das condições aparentes dos produtos.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá o recebimento após verificação das especificações técnicas, do funcionamento individual e, quando aplicável, integrado dos equipamentos, além da conclusão da capacitação prevista

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá promover a substituição dos materiais sem qualquer custo adicional para a Administração.

---

10. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Durante o período de garantia, eventuais defeitos deverão ser corrigidos ou os produtos substituídos sem qualquer ônus para o Município.

---

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer produtos novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- cumprir os prazos e condições estabelecidos;
- responsabilizar-se pelo transporte, entrega, montagem, instalação, configuração e testes, quando aplicável;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

- assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e, quando aplicável, sua integração com os demais recursos do ambiente;
- realizar orientação e capacitação operacional dos profissionais indicados pela CONTRATANTE para utilização adequada e segura dos equipamentos e funcionalidades do ambiente multissensorial;
- prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos ou inconformidades;
- cumprir as normas técnicas, de segurança e a legislação aplicável.

---

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- realizar o recebimento dos materiais;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- comunicar irregularidades constatadas.

---

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a execução do contrato, verificando a conformidade dos materiais entregues.

---

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se o prazo estabelecido pelo Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, entre outras:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade, quando cabível.

---

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, deverão ser observados:

- utilização de materiais recicláveis;
- redução de embalagens;
- descarte ambientalmente adequado;
- equipamentos com maior eficiência energética;
- atendimento às normas ambientais vigentes.

---

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.

1149	**3449052000000000000**	**17100003210**	**equipamentos e material permanente**
1118	**3449052000000000000**	**15710000000**	**equipamentos e material permanente (CONTRA PARTIDA)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

18. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência suficiente para o fornecimento, recebimento definitivo, garantia e demais obrigações previstas, podendo ser prorrogado nas hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

---

19. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Integra o presente Termo de Referência a seguinte Planilha de Especificações e Quantitativos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
01	Pack Coluna de Água com Espelhos Acrílicos e Base Almofadada Descrição: Coluna de água com bolinhas, espelhos acrílicos e base almofadada.	Unid.	02	Pack Coluna de Água com Espelhos Acrílicos e Base Almofadada.composto por tubo de bolhas com aproximadamente 1,80m de altura e 0,15 cm,acompanhado de dois espelhos acrílicos de aproximadamente 1,40X0,80 m e base almofadada de proteção, confeccionada em MDF, revestida com espuma de alta densidade e acabamento externo em tecido náutico resistente e atóxico. A bomba de circulação, o Sistema de iluminação LED e os demais components elétricos e hidráulicos necessários ao funcionamento do tubo deverão estar integrados à propria estrutura do equipamento, sem módulos funcionais esternos aparentes. Deverá permitir seleção e alteração de cores por meio de controle remote, commando interativo e cubo controlador colorido, além de possibilitar controle por aplicativo (APP) compatível.	01Escola Lazaro Rosa Muniz 01 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 15.990,00	R$ 31.980,00
02	Fibras óticas - 2m x100 fios. Fonte de Luz e Controle RF Dimensões: Fios de metros de comprimento com 3*0,75mm.	Unid	02	Fibras Óticas – 100 fios de 2 m com fonte de luz: conjunto composto por 100 fios de polímero, com 2,00 m de comprimento cada e diâmetro aproximado de 2,25 mm, com pontas seladas para maior conforto e segurança no manuseio. Acompanha fonte de luz LED RGB com potência de 16 W, controle remoto e possibilidade de interatividade e ajuste de cores e efeitos por meio de aplicativo (APP) compatível. Alimentação elétrica bivolt.	01Escola Lazaro Rosa Muniz 01 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 7.700,00	R$ 15.400,00
03	Painel Sensorial de Parede 1x0,80m Descrição: O Painel Sensorial de Parede é uma	Unid	02	Painel Sensorial de Parede – dimensões aproximadas de 1,00 × 0,80 m: painel interativo	01Escola Lazaro Rosa Muniz	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
	ferramenta interativa composta por diferentes texturas que estimulam o tato, promovendo uma experiência sensorial rica.			destinado à exploração tátil, visual e motora, composto por diferentes materiais, superfícies, relevos e texturas, incluindo elementos manipuláveis e atividades de coordenação motora fina. Deverá conter recursos como peças móveis, roletes, percursos táteis, elementos de encaixe, superfícies com diferentes níveis de rugosidade e materiais com contrastes de textura, permitindo diferentes formas de toque, pressão, manipulação e exploração. Deverá apresentar composição lúdica e visualmente atrativa, com diferentes áreas de exploração distribuídas pelo painel, possibilitando o uso simultâneo de recursos táteis, motores e visuais. A estrutura deverá ser resistente, com acabamento adequado ao uso infantil e sistema de fixação segura em parede.	01 CMEI “Maria Alves de Brito”		
04	Projetor HD Multimídia Descrição: Projetor de alta definição com múltiplas entradas para criação de cenários imersivos em ambientes sensoriais. Acompanha pen drive com vídeos imersivos.	Unid	02	Projetor Multimídia Full HD: resolução nativa mínima de 1920 × 1080 pixels, compatível com conteúdo 4K, contraste mínimo de 10.000:1, projeção de aproximadamente 40 a 300” e distância de projeção entre 1,5 e 6,65 m. Fonte de luz LED, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas HDMI e USB, espelhamento de tela, controle remoto e acessórios necessários ao funcionamento. Acompanha pen drive com vídeos imersivos.	01Escola Lazaro Rosa Muniz 01 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
05	Mesa com prancheta de luz acoplada	Unid	01	Mesa com Prancheta de Luz Acoplada: conjunto composto por mesa de apoio	01Escola Lazaro Rosa Muniz	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
				confeccionada em MDF de 15 mm, com encaixe seguro para prancheta de luz e dimensões aproximadas de 60 × 40 × 50 cm, compatível com pranchetas de até 50 × 40 cm. Prancheta de luz confeccionada em acrílico translúcido, com retroiluminação LED branca uniforme, três níveis de brilho ajustáveis e recurso de proteção ocular. Alimentação por USB de baixa tensão, com fonte bivolt. Dimensões aproximadas da prancheta de 46 × 33,5 cm, formato A3.			
06	Pufe sensorial revestido de corino	Unid	02	Pufe Sensorial de Posicionamento: assento em formato de poltrona, destinado à acomodação e apoio postural durante atividades sensoriais. Confeccionado com revestimento em tecido náutico resistente, impermeável e de fácil higienização, com enchimento interno em pérolas de EPS, permitindo adaptação ao contorno corporal. Medidas aproximadas: 95 × 85 × 75 cm.	01Escola Lazaro Rosa Muniz 01 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 900,00	R$ 1.800,00
07	Piscina de Bolinhas Snoezelen com LED - 1,5 x 1,5 m x 0,5 m Acompanha 1500 bolinhas + espelhos decorativos	Unid	01	Piscina de Bolinhas com LED: estrutura com dimensões aproximadas de 1,50 × 1,50 × 0,50 m, confeccionada em MDF revestido com espuma de alta densidade e acabamento externo em tecido náutico resistente e de fácil higienização. Bordas acolchoadas com aproximadamente 15 cm de espessura. Acompanha 1.500 bolinhas translúcidas, sistema de iluminação LED acoplado à estrutura e espelhos decorativos, destinados à ampliação dos	Escola Lazaro Rosa Muniz	R$ 11.645,00	R$ 11.645,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
				efeitos visuais do conjunto.Piscina de Bolinhas Snoezelen com LED - 1,5 x 1,5 m x 0,5 m Acompanha 1500 bolinhas + espelhos decorativos			
08	Piscina de Bolinhas Snoezelen com LED - 1,2 x 1,2 m x 0,4 m Acompanha 1000 bolinhas + espelhos decorativos	Unid	01	Piscina de Bolinhas com LED: estrutura com dimensões aproximadas de 1,20 × 1,20 × 0,40 m, confeccionada sob medida em MDF revestido com espuma de alta densidade e acabamento externo em tecido náutico resistente e de fácil higienização. Bordas acolchoadas com aproximadamente 15 cm de espessura. Acompanha 1.000 bolinhas translúcidas, sistema de iluminação LED acoplado à estrutura e espelhos decorativos, destinados à ampliação dos efeitos visuais do conjunto.	CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
09	Balanço Ninho sensorial para fixação no teto Ideal para crianças até 6 anos..	Unid	01	Balanço Ninho Sensorial Suspenso, em formato de gota, confeccionado em tecido de algodão resistente, proporcionando acomodação e conforto durante o uso. Possui bolso interno para armazenamento de pequenos brinquedos ou objetos sensoriais. Indicado para uso infantil, ideal para crianças de até 6 anos, com capacidade de suporte de até 45 kg. Acompanha kit de montagem e é destinado à fixação suspensa em estrutura adequada, conforme condições do local de instalação.	CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 590,00	R$ 590,00
10	Balanço Ninho sensorial formato grande (deve ser	Unid	01	Balanço Ninho Sensorial Grande, destinado à estimulação vestibular, proprioceptiva e ao	Escola Lazaro Rosa Muniz	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
	fixado ao teto) Suporta até 75kg - 0.70x1.70m			acolhimento corporal. Confeccionado em corvim, com formato envolvente, acompanhado de almofada interna com enchimento em flocos, proporcionando maior conforto e acomodação durante o uso. Dimensões aproximadas de 0,70 × 1,70 m, com capacidade de suporte de até 75 kg. Cores padrão ou a definir. Equipamento destinado à fixação suspensa no teto, devendo acompanhar os componentes próprios do produto necessários à instalação, conforme condições estruturais do local.			
11	Kit multissensorial portátil	Unid	02	Kit Multissensorial Portátil composto por 10 recursos sensoriais, destinados à exploração de diferentes estímulos em atividades educacionais e multissensoriais, permitindo utilização em diferentes ambientes. O conjunto deverá incluir, no mínimo, 01 projetor de efeitos oceano, 01 kit com 10 bolas sensoriais, 01 recurso ponderado e 01 conjunto de fibra óptica de mesa, além de outros recursos sensoriais complementares, totalizando 10 itens distintos no conjunto. Os componentes deverão ser adequados ao uso em ambiente educacional, possuir acabamento compatível com manuseio frequente e ser fornecidos acondicionados de forma que facilite sua organização, transporte e utilização.it multissensorial portátil	01Escola Lazaro Rosa Muniz 01 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00

	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação Técnica	Local de instalção	Preço unitário	Valor total
12	Colchonete 2x1m Revestido com courino	Unid	04	Colchonete com dimensões aproximadas de 2,00 × 1,00 m, confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D28 e espessura aproximada de 5 cm, revestido em tecido náutico resistente, impermeável e de fácil higienização. Acabamento com costuras reforçadas, superfície acolchoada e adequada ao uso frequente em ambiente educacional e multissensorial.	02 Escola Lazaro Rosa Muniz 02 CMEI “Maria Alves de Brito”	R$ 1.200,00	R$4.800,00
						Total	**R$ 99.915,00**

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Pesquisa de Preços;
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Planilha de Itens e Especificações;
- Mapa de Riscos, quando exigido.

Pirajuba/MG, 10 de Agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO URBANO SILVERIO
15/10/2026 08:10:39
Assinatura digital avançada.

Ricardo Urbano Silverio
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53f6a1d06c4bb